

Políticos querem incluir na Carta normas para pagar dívida externa

por Maria Helena Tachinardi de Brasília

Uma polémica entre constituintes, diplomatas e juristas começa a nascer em torno da questão da dívida externa. Os parlamentares, membros da Sub-comissão de Soberania, Nacionalidade e Relações Internacionais, são favoráveis à inclusão, no texto da nova Carta, de dispositivos obrigando o Executivo a submeter ao Congresso Nacional todos os contratos que a administração pública brasileira tenha a intenção de firmar com o objetivo de conseguir financiamento externo. Segundo sugestão do presidente da sub-comissão, deputado Roberto D'Ávila (PDT-RJ), o Legislativo teria um prazo de trinta dias para a aprovação desses atos.

Esse tipo de fiscalização prévia é uma participação política desejável, opina o ex-chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro, atual negociador da dívida externa brasileira. O Legislativo, segundo ele, deve ter a capacidade de indicar inconvenientes e excessos. O que não deve ocorrer, argumenta, é o estabelecimento de princípios que "entorpecam o levantamento de empréstimos e criem uma situação de perda de credibilidade dos órgãos executivos".

Mas a tendência geral que começa a ser sentida na Sub-comissão de Soberania é de radicalização em torno do tema. O deputado Paulo Macarini (PMDB-SC), que participou, ontem, do debate com o embaixador Guerreiro, na Câmara, acha que o contratos financeiros não só devem ter a aprovação do Congresso, como a Constituição deve fixar valores para o pagamento do serviço da dívida ("spread" e juros) que vier a ser contraída no futuro. Em sua opinião, a Assembléia Constituinte deveria estabelecer, também, prazos para o pagamento do serviço da dívida aos bancos privados. Instituições como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial deveriam receber os juros normalmente, porque são agências que antes de conceder financiamentos fazem um estudo de viabilidade das obras e acompanham a aplicação dos recursos, o que, segundo alguns parlamentares, não ocorre com a contratação de empréstimos junto a bancos privados internacionais.

Saraiva Guerreiro considera arriscado a Constituição limitar a atuação dos negociadores da dívida: os efeitos poderiam ser drásticos. "Somos um país so-

berano como os demais. Não somos soberanos sobre outros países. Medidas estabelecendo limites amarrariam demais os negociadores e creio que nos impediriam de negociar", afirmou, lembrando que a Constituição deve conter princípios permanentes e não transitórios, como os aplicados à dívida.

"Minha tendência é não se ter uma norma rígida, mas objetivos a alcançar", disse o embaixador.

O deputado Luiz Vianna Neto (PMDB-BA) concorda com o diplomata, mas acha que os empréstimos futuros devam ter a aprovação do Senado.

Já o senador Aloísio Bezerra (PMDB-Acre) defende a colocação nas disposições transitórias, de princípios justos nas relações comerciais entre o Brasil e os Países desenvolvidos e que os compromissos de ordem econômica ou comercial do país não prejudiquem o seu desenvolvimento econômico e social. Com isso, o senador espera que os termos do intercâmbio com os países ricos sejam mais respeitosos à soberania nacional. "Queremos igualdade de condições para nossas matérias primas diante dos produtos industrializados importados." Quanto aos termos específicos sobre o pagamento de dívida, Bezerra é da opinião que eles devem constar de leis ordinárias que regulamentem a matéria.

O deputado Milton Lima (PMDB-MG) considera que a dívida passada deve ser renegociada, mas os novos empréstimos devem ter a aprovação do Legislativo.

D'Ávila quis saber do ex-chanceler como ele vê a inclusão de um artigo da Constituição que preserve a soberania nacional no que diz respeito à auditoria das contas internas brasileiras por membros de organismos como o FMI.

O embaixador respondeu que o Brasil é membro do FMI e que é natural que o País se submeta a seu regime como o fizeram, no passado, os países europeus. "Creio que a grande reação contra o FMI por parte dos países em desenvolvimento seja em relação à sua receita única para todos os países do mundo, quando eles são diferentes. Uma coisa é um país desenvolvido em que uma política de contenção não significa um trauma. Outra situação é a de um país em desenvolvimento em que a contenção pode significar a perda de esperanças, de oportunidades de emprego, de escola para toda uma geração. A receita não pode ser prejudicial a nossos interesses", concluiu.

Receita propõe poucas mudanças tributárias

por Francisco Stella Fogá de Brasília

A proposta que o secretário da Receita Federal, Guilherme Quintanilha de Almeida, apresentou ontem à Comissão de Tributos da Constituinte foi montada pela equipe da Receita sob a orientação de que o sistema vigente é justo e funcional. As mudanças sugeridas prevêem pequenos ajustes na distribuição das receitas.

Quintanilha lamentou

OAB defende o presidencialismo

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Márcio Thomaz Bastos, propôs ontem a comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo na Constituinte, a manutenção do presidencialismo com introdução de mecanismos parlamentaristas. A sugestão, aprovada durante o Congresso Constituinte da OAB, é de que a nova Constituição confira poderes ao presidente da República para nomear o presidente do Conselho de Ministros (primeiro-ministro), sujeito à destituição pelo Legislativo. A proposta não prevê, porém, a hipótese de dissolução do Congresso Nacional.

Em cerca de duas horas de exposição e debate, Bastos enfatizou a necessidade de uma "completa reforma" do Poder Judiciário, hoje incapaz de cumprir seus fins, desde o Supremo Tribunal Federal às primeiras instâncias. Os princípios básicos dessa reforma, baseados em sugestão da OAB/RS, são a autonomia financeira e orçamentária do Judiciário, seguida de um mecanismo de controle externo de seus atos administrativos, com a participação da sociedade civil.

não ter ido à Comissão na semana passada, conforme combinara. Com a demissão do ministro Dilson Funnaro, ele permanece na Receita Federal até que o novo ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, defina o nome do sucessor. Apesar da transitoriedade do cargo, Quintanilha ponderou que a Receita tem uma contribuição importante a dar à Constituinte e não deveria deixar de prestá-la por causa da substituição de ministros.

As sugestões apresentadas pelo secretário mantêm quase integralmente o sistema em vigor. O critério de partilhas entre a União, estados e municípios, segundo ele, "é perfeitamente capaz de dotar as unidades da Federação de recursos necessários à satisfação das necessidades públicas". Eventuais injustiças, segundo ele, decorrem não das disposições constitucionais mas da legislação ordinária.

De acordo com o secretário, a concentração de arrecadação tributária "é medida que se impõe num país em que as regiões apresentam diferenças de poder econômico tão acentuadas como no Brasil".

Para aumentar a participação dos municípios nas receitas públicas, Quintanilha propõe a elevação da alíquota do ICM de 17 para 18%. E o aumento da destinação para os municípios de 20 para 25%. Com isso, segundo ele, os recursos do ICM destinados aos municípios aumentariam 32,35%.

Outra alteração proposta refere-se às contribuições parafiscais. Pelo anteprojeto apresentado por Quintanilha, as contribuições ficam sujeitas aos princípios que regem os tributos. Não poderiam, por isso, ser criadas ou aumentadas sem a existência de lei no exercício anterior.